



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA VITORIA BORGES DA SILVA DAMASCENO LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: VITORIA BORGES DA SILVA DAMASCENO LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º. 53.696.891/0001-29, com sede Tancredo Neves, 002539, Edf CEO Salvador Shopping Torre Londres, SL 2609, Caminho das Árvores, Salvador- BA, CEP 41.820-021, e-mail: vitoria@vitoriaborges.com.br, representada neste ato nos termos do contrato social, pela sócia Vitória Borges da Silva Damasceno, portadora do CRM n.º 43487, inscrita no CPF nº 003.698.405-70.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 20 de setembro de 2024 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão nº. 231/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS-BA) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de rescisão.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor Souza Marchesini
CPF: 042.772.425-29

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

1 Aditivo Vitoria Borges da Silva Damasceno Ltda CG 231 2021 pdf

Código do documento 4796e599-2faf-4677-9d8d-e16ff3ce678e



Assinaturas



Vitória Borges da Silva Damasceno
vitoria@vitoriaborges.com.br
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Victor Marchesini
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Jul 2025, 15:38:22

Documento 4796e599-2faf-4677-9d8d-e16ff3ce678e **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:38:22-03:00

23 Jul 2025, 15:40:57

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:40:57-03:00

30 Jul 2025, 23:03:14

VITÓRIA BORGES DA SILVA DAMASCENO **Assinou** - Email: vitoria@vitoriaborges.com.br - IP: 191.195.120.138 (191-195-120-138.user.vivozap.com.br porta: 30922) - Documento de identificação informado: 177.490.447-01 - DATE_ATOM: 2025-07-30T23:03:14-03:00

31 Jul 2025, 08:47:14

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 57758) - **Geolocalização:** -12.976308 -38.4534358 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-07-31T08:47:14-03:00

04 Aug 2025, 14:56:52

VICTOR MARCHESINI **Assinou** (e5a61b1a-f4c1-4897-8a24-873e38ae4d22) - Email:
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br - IP: 189.96.25.7 (ip-189-96-25-7.user.vivozap.com.br porta: 22474) -
[Geolocalização: -12.982296832719378 -38.455741185705904](#) - Documento de identificação informado:
042.772.425-29 - DATE_ATOM: 2025-08-04T14:56:52-03:00

05 Aug 2025, 13:55:36

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br
porta: 58912) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-08-05T13:55:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7cb2c4a41700169cfda8ec2be8b26ba5fd9516afa0c953128838033b3d0dffb4
(SHA512):578cf44302986dabd2c753ddfdada79bfff457fd69e434e01e153833fd20d3acb3718119185a948dda03c46eced3f84552620853a98ce9cb17488e9e7139363ab

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
